



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

DECRETO Nº 062/2023, De, 14 de novembro de 2023.	2
-------------------------------------------------------	---





DECRETO Nº 062/2023, De, 14 de novembro de 2023.

“REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E TRANSFERE DATA DE FOLGA DE SERVIÇOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (FERIADO NACIONAL- PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, nos termos do art. 88, inc. III da **LOM - Lei Orgânica Municipal**, e;

CONSIDERANDO o interesse e conveniência para a administração pública associada a solicitações de vários servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, para fins de folga de serviços dos servidores públicos municipais no ano corrente, o feriado do dia 15 (quinze/quarta-feira) de novembro (Proclamação da República), para o dia 17 (dezessete/sexta-feira).

§ Único. No dia 15 (quinze/quarta-feira) de novembro do ano em curso (Proclamação da República), haverá expediente normal nos órgãos do Município (âmbito municipal), cuja compensação do dia a ser laborado será compensado na sexta-feira próxima, conforme descrito no “Caput”.

Art. 2º Mantem-se, para todos os fins e efeitos de lei, os serviços considerados essenciais à população e sem interrupção dos serviços agendados pela administração pública nas datas sobreditas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 060/2023, de 13/11/2023, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 14 (quatorze) dias de novembro (11) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Cumprindo o mandamento constitucional previsto no art. 37 “Caput” da C/F - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos - **CERTIFICA-SE** que cópias do presente Decreto foram afixados no mural de avisos da Prefeitura e em diversos lugares da cidade para conhecimento público bem como divulgado no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br Prefeitura de Talismã.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares

